



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BARRAS - PIAUÍ
CARTÓRIO ÚNICO DE BARRAS - TJ-PI



V.E. GERVÁSIO COSTA

CERTIDÃO NEGATIVA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

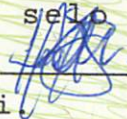
CERTIFICO a requerimento da Secretaria de Estado da Educação do Piauí- SEDUC- PI / GSE/SUPEG/GADIM nº 159/2021 de 23 de agosto de 2021, expedido nos autos do processo SEI nº 00011.033856/2021-75, representada pelo Dr. Aristóteles Lino Pinto de Sousa - Coordenador do GADIM, protocolo nº 76345, datado de 16/09/2021, que revendo e buscando neste Serviço Registral Cartório Único de Barras-PI, nos livros de Registro de Imóveis físicos até 01 de agosto de 2016 e daí até esta data nos livros do sistema de fichas, não foram localizados bens imóveis, registrados em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, do ESTADO DO PIAUÍ, e do MUNICÍPIO DE BARRAS-PIAUÍ destinado a Unidade Escolar Gervásio Costa, Contudo, em nome de ANTONIO FÉLIX DE CARVALHO, na Matrícula nº 2317 lavrada no Livro 2 -REGISTRO GERAL à ficha 1, consta a indicação de que o terreno objeto da matrícula acima "é o restante do que foi doado ao Governo do Estado para construção do Gervásio Costa". E, na Matrícula 3013 pertencente ao mesmo proprietário acima, faz referência ao Colégio GERVASIO COSTA, na condição de confrontante. Todavia, na Rua Fenelon Castelo Branco, onde fica situada Unidade Escolar Gervásio Costa, encontramos um imóvel registrado em nome do senhor ANTONIO FELIX DE CARVALHO, no Livro de Transcrições das Transmissões 3 nº 6, as folhas 12v a 13 sob número de ordem 1.345, lavrado anterior a vigência da Lei 6.015/73. Dessa forma, achamos por bem trazer essas informações para análise, tendo

Rua Coronel Correia, Nº 115, Centro, Barras-Piauí
E-mail: cartorio.barras@gmail.com

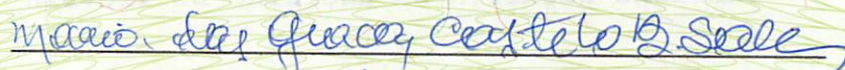
(86) 3242-1950

U

[Assinatura]
Tabela Interna de Custos
CPI/MF nº 325/2019

em vista a indicação nas matriculas supras. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: AAP36626 - JCGO. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Barras-PI, 17/09/2021. Eu, , Henrique Patrocínio Silva, Escrevente Autorizado, digitei

Barras-PI, 17 de setembro de 2021.



Maria das Graças Castelo Branco Sales
Tabeliã Interina Designada

